

Nº 27 - DOE - 08/02/22 - p.36

#### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 7-2-2021**

SES-PRC-2021/21212

Interessado: UGA II – Hospital Ipiranga

Assunto: Celebração de Convenio para Gerenciamento da Agência Transfusional da UGA II – Hospital do Ipiranga

SES-DES-2022/25602A

Tratam os autos de chamamento público, destinado à celebração de convênio com entidades sem fins lucrativos, para o gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, no valor mensal de R\$ 77.263,00, perfazendo o total para 12 meses de R\$ 927.156,00.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução dos autos:

- Às fls. 05/07 e fls.231/232: Pedido de abertura;
- Às fls. 282/285: Justificativa técnica;
- Às fls. 126/147: Termo de Referencia;
- Às fls. 162/163: Orçamento e Planilha Orçamentária;
- Às fls.164/216: Minuta de Edital e Minuta de Convênio;
- Às fls. 234/235, fls. 241/242: Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;
- Às fls. 236/237: Grupo de Controle Orçamentário e Coordenador da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOF;
- Às fls. 239/240, fls. 557/558 Centro Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;
- Às fls. 243/278: Parecer CJ/SS nº 779/2021;
- Às fls. 288/356 e fls. 364/433: Edital de Chamamento Público;
- Às fls. 357 e fls. 360 fls. 434 e fls. 439/440: Publicação em jornal;
- Às fls. 550/551: Ata de Finalização da sessão de Chamamento Público;
- às fls. 55: Despacho da Coordenadoria de Serviços de Saúde/Gabinete do Coordenador manifestando favorável a celebração do convênio com a Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan), tendo por objeto o Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, na UGA II HOSPITAL IPIRANGA, pelo aporte mensal de R\$ 77.263,00 e o valor total para 12 meses de R\$927.156,00;

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan), e AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, respeitando as formalidades legais adequadas à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan), para o Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga, no valor mensal R\$ 77.263,00 perfazendo o total para 12 meses de R\$ 927.156,00.